



## LEI Nº 5185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Denomina Rua da Ferrovia, no Bairro Bela Vista.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua da Ferrovia o logradouro localizado no encontro da Avenida José Diniz e Silva com a Rua José Pedro de Araújo, paralelo à linha férrea do Bairro Bela Vista, neste Município, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2021.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem